



Recurso Especial - Cível nº 0076435-66.2007.8.19.0001

Recorrente: Banco Bradesco S.A.

Recorrido: Antonio Stumbo

DESPACHO

Id. 360 - Ante a certidão que dá conta de que não houve manifestação da parte recorrente a respeito da petição acostada no id. 357, os autos devem ser enviados para o arquivo provisório.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente